



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015

PROCESSO Nº. 2370-94.2015
PREGÃO Nº. 55/2015
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pelo Diretor do Foro, Exmº Sr. Dr. LINO OSVALDO SERR SOUSA SEGUNDO, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 471.295.733-68, portador da Carteira de Identidade nº 0337603320075 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 55/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços de **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E AGENTES DE PORTARIA PARA O PRÉDIO SEDE E OS ANEXOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO E A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAXIAS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006, DECRETOS NS. 7.892/2013 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 55/2015 e Processo Administrativo nº 2370-94.2015.**

Ata de Registro de Preço Nº 84/2015 – Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Agentes de Portaria para o Prédio Sede e os Anexos da Seção Judiciária do Maranhão e a Subseção Judiciária em Caxias – Tecseg Tecnologia em Segurança Privada Ltda

1. - **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Agentes de Portaria para o Prédio Sede e os Anexos da Seção Judiciária do Maranhão e a Subseção Judiciária em Caxias, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR POSTO (R\$)	Quant. de postos	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
GRUPO II	Vigilante Diurno 12 x 36 para a Subseção Judiciária de Caxias, conforme termo de referência do edital. Sendo dois vigilantes por posto.	5.662,98	6	33.977,87	407.734,43
	Vigilância Armada 12 horas noturnas de domingo a domingo, inclusive feriados. Sendo dois vigilantes por posto	6.976,79	6	41.860,76	502.329,08
	Vigilância Armada 44 horas semanais. Sendo um vigilante por posto	2.899,70	1	2.899,70	34.796,40
	Agente de Portaria 44 horas semanais. Sendo um vigilante por posto.	3.376,21	2	6.752,42	81.029,05
VALOR TOTAL MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 85.490,80 (OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E OITENTA CENTAVOS)					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.025.889,60 (UM MILHÃO, VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)					

- 1.1 - Fornecedor, - TECSEG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 10.325.594/0001-64, Avenida da História, 16 Qd. 01 - Cohafuma, São Luís - MA. CEP: 65.074-795. Email: tecseg.2@hotmail.com, representado por seu representante legal Sr. Francisco Morevi Rosa Ribeiro, RG: 0000202699943 SSP/MA e CPF: 851.850.603.44.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

Ata de Registro de Preço Nº 84/2015 - Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Agentes de Portaria para o Prédio Sede e os Anexos da Seção Judiciária do Maranhão e a Subseção Judiciária em Caxias - Tecseg Tecnologia em Segurança Privada Ltda

- 2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 55/2015.**
- 2.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
- 5 - **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 6 - **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 6.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

6.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 12.01.2017.

8 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasnet.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 13 de janeiro de 2016.

Contratante



LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO
Diretor do Foro

Contratado



FRANCISCO MOREVI ROSA RIBEIRO
Representante da Contratada

TECSEG SEGURANÇA PRIVADA
Francisco Morevi R. Ribeiro
Diretor Executivo
CPF: 851.850.603-44